

Número do Candidato

100

Natureza da Emenda

Aditivas: são acréscimos representados por novas teses não constantes do Livro 5.

Insira o texto da nova tese. (Aditiva)

Para incentivar a participação da juventude nas eleições e nos parlamentos, o PSB defende uma reforma eleitoral que garanta um percentual mínimo de vagas nas chapas proporcionais, de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e de inserções de rádio e TV para as candidaturas de jovens.

Justificativa (Aditiva)

Para o PSB, apenas um Estado democrático e inclusivo pode liderar a construção de um Projeto Nacional que ambicione o desenvolvimento econômico e a superação das desigualdades, através das potencialidades naturais e criativas do Brasil. Logo, os agentes e as instituições políticas devem estar conectadas com a realidade popular e pautadas pela inovação, inteligência e diversidade. A juventude, inegavelmente, preenche este perfil, mas está distante dos parlamentos. Uma reforma eleitoral que fomente a participação política dos jovens torna-se, portanto, imprescindível.

Há, no Brasil, uma sub-representação política da juventude. Em 2018 foram eleitos apenas 28 deputados federais com menos de 30 anos, somente 5,46% da Casa, num país com cerca de 23% de jovens. Nos demais parlamentos a situação pode ser ainda mais crítica, como na Câmara do DF, que não possui integrantes jovens. Não se mostraram suficientes apenas a permissão constitucional das candidaturas de jovens aos cargos de vereador e deputado e a garantia do direito à participação política, por meio do Estatuto da Juventude.

Faz-se necessário o estabelecimento de medidas mais assertivas. Um percentual mínimo de candidaturas, de recursos do Fundo Eleitoral e de propagandas de rádio e TV garantirá a inserção dos jovens nas disputas eleitorais, dará competitividade às suas campanhas e aumentará as chances da juventude ampliar sua representação legislativa. Tem se mostrado exitoso o uso destes instrumentos, ainda que tímidos, voltados às candidaturas de mulheres, também sub-representadas.

A reforma eleitoral deve garantir o acesso dos setores minorizados e invisibilizados da população aos espaços de poder. Somente um parlamento diverso e parecido com o povo será capaz de, participativa e responsabilmente, reformar o Estado e coordenar a construção de um PND. Nesse ínterim, é indispensável a defesa de uma proposta concreta de incentivo à inclusão dos jovens nas disputas eleitorais e nas cadeiras dos legislativos.